

NOTARIADO GAÚCHO

Nº 27 - Ano 6
JULHO A SETEMBRO
DE 2024



CNB/RS conquista avanços fundamentais na gestão do presidente José Flávio Bueno Fischer

Iniciativas implementadas nos últimos anos
tornaram-se essenciais para o desenvolvimento
do notariado no Rio Grande do Sul

PÁGINAS 14 A 21



**CNJ permite inventários, partilhas de bens e divórcios nos Tabelionatos
de Notas mesmo com herdeiros menores ou incapazes - Página 8**

4 **Institucional**
CNB/RS DIVULGA OS ATOS
NOTARIAIS ELETRÔNICOS
NO EVENTO CIDADE DA
ADVOCACIA 2024

8 **Nacional**
CNJ PERMITE INVENTÁRIOS,
PARTILHAS DE BENS E DIVÓRCIOS
NOS TABELIONATOS DE NOTAS
MESMO COM HERDEIROS
MENORES OU INCAPAZES

22 **Nacional**
SIMPÓSIO NACIONAL: 4 ANOS
DE E-NOTARIADO APRESENTA
NOVIDADES COMO A SMART
ESCRITURA E A ESCROW ACCOUNT

29 **Institucional**
PINGA-FOGO NOTARIAL EM
SANTA CRUZ DO SUL: REFLEXÃO,
INOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Capa

CNB/RS CONQUISTA
AVANÇOS
FUNDAMENTAIS
NA GESTÃO DO
PRESIDENTE JOSÉ
FLÁVIO BUENO FISCHER

14



AVANÇOS E CONQUISTAS

Nos últimos dois anos, minha gestão foi marcada por avanços institucionais e pela consolidação de importantes parcerias com o Tribunal de Justiça e a Corregedoria do Estado do Rio Grande do Sul.

Durante o biênio 2022-2024, o CNB/RS consolidou-se como uma entidade proativa na defesa dos interesses dos notários gaúchos, fortalecendo seu papel institucional e aprimorando os serviços oferecidos pelas serventias do estado.

Um dos principais feitos desta gestão foi a conquista da tabela de emolumentos para inventários, divórcios e partilhas, além do retorno do programa "Pinga-fogo", que se tornou um canal de interação e capacitação para os notários gaúchos.

Nos últimos dois anos, o CNB/RS manteve uma relação próxima e constante com o Poder Judiciário. Esse período foi marcado por diálogo, especialmente voltado à regulamentação e à orientação dos serviços notariais e registrais.

Evidentemente, também houve muitos desafios e dificuldades. As fortes chuvas que atingiram diversas regiões do estado do Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024 foi severa, afetando a população e as estruturas físicas de várias serventias. Mesmo assim, agimos rápidos e num ato de solidariedade com as demais entidades gaúchas unimos esforços para reconstruir os tabelionatos do estado.

Prestes a encerrar a minha gestão, quem estiver à frente do CNB-RS, terá o desafio de trabalhar em prol de todos os tabelionatos, fortalecendo ainda mais a classe e aprimorando o legado daqueles que já passaram pela atividade.

Boa leitura!

José Flávio Bueno Fischer
Presidente do CNB/RS



A Revista Notariado Gaúcho

é uma publicação trimestral do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul, voltada para os profissionais dos serviços notariais e registrais do País, juizes, advogados e demais operadores do Direito.

O CNB/RS não se responsabiliza pelos artigos publicados na revista, cuja opinião expressa somente as ideias de seus respectivos autores. É proibida a reprodução total ou parcial dos textos sem autorização do CNB/RS.

Endereço:

Av. Borges de Medeiros, 2105, 1308
Praia de Belas – Porto Alegre (RS)
Cep: 90110-150
Tel.: (51) 3028-3789
Site: www.cnbrs.org.br

Diretoria 2022 – 2024

Presidente: Jose Flavio Bueno Fischer

Vice-Presidente: Rita Bervig Rocha

1ª Secretária: Caroline Mirandolli

2º Secretário: Vicente Zancan Frantz

1º Tesoureiro: Ney Paulo Silveira de Azambuja

2º Tesoureiro: Alan Lanzarin

CONSELHO FISCAL

Titulares:

Alexandre Rezende Pellegrini
Ney do Amaral Lamas Junior
Cledemar Dornelles de Menezes

Suplentes:

Jenifer Castellan de Oliveira
Romário Pazutti Mezzari
Tatiane Sander

CONSELHO DE ÉTICA E DISCIPLINA

Titulares:

Lauro Assis Machado Barreto
Marilisa Stella Zamberlan
Daniela Bellaver

Jornalista Responsável:

Alexandre Lacerda Nascimento

Editor:

Frederico Guimarães

Reportagens:

Frederico Guimarães, Larissa Mascolo,
Mariana Barcelos e Rozielen dos Santos

Sugestões de Artigos e Matérias:

imprensa@colegionotarialrs.org.br

Impressão e CTP:

JS Gráfica e Editora
Telefax: (11) 4044-4495
E-mail: js@jsgrafica.com.br
Site: www.jsgrafica.com.br

Projeto e Diagramação

MW2 Design

CNB/RS DIVULGA OS ATOS NOTARIAIS ELETRÔNICOS NO EVENTO CIDADE DA ADVOCACIA 2024

Entidade esteve durante os cinco dias de evento da OAB/RS com um estande exclusivo divulgando os serviços digitais dos Tabelionatos, como a AEDO e o Certificado Notarizado



Cidade da Advocacia é um espaço repleto de atividades voltadas para a atualização e o networking dos profissionais do Direito

O Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) esteve com um estande exclusivo na Cidade da Advocacia 2024, divulgando as atividades digitais do notariado, prestando serviços e orientações, e se conectando com a comunidade jurídica durante o maior evento da história da advocacia gaúcha. O evento representa um espaço para aprendizado, troca de experiências e ampliação de conhecimentos em um ambiente especialmente preparado para atender às necessidades dos profissionais do Direito.

A vice-presidente do CNB/RS, Rita Bervig, destacou a participação da entidade na Cidade da Advocacia. "Tivemos a oportunidade de conversar com diversos operadores do Direito, e

"Utilizo muito o e-Notariado e acho uma ferramenta muito útil, principalmente na minha área em que, às vezes, é aberto um processo de sucessão"

Juliana Brum,
advogada da área de Direito de Família e Sucessões



Vice-presidente do CNB/RS, Rita Bervig destacou a participação da entidade na Cidade da Advocacia: "oportunidade de conversar com diversos operadores do Direito"

"Fica aqui o nosso agradecimento a todos os advogados e todas as pessoas que compareceram ao estande do Colégio Notarial e que conheceram um pouquinho da nossa atividade"

Rita Bervig, vice-presidente do CNB/RS



O advogado Ricardo Vogt foi um dos nomes de peso que palestraram no evento: "grande alegria realizarmos um evento em parceria com o CNB/RS"

"Nosso papel como advogado que trabalha bastante com o extrajudicial é justamente ser um multiplicador, mostrar para os outros advogados todos os trabalhos e a segurança jurídica que os notários nos fornecem"

Ricardo Vogt, advogado

muito nos honra ter participado. Fica aqui o nosso agradecimento a todos os advogados e todas as pessoas que compareceram ao estande do Colégio Notarial e que conheceram um pouquinho da nossa atividade", disse a tabeliã.

A Cidade da Advocacia 2024 aconteceu de 13 a 17 de agosto, no Cais Mauá e Cais Embarcadero, em Porto Alegre. No estande foi possível realizar a solicitação da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO) e do Certificado Notarizado, atos que são feitos gratuitamente.

A participação do CNB/RS contou com o apoio dos tabelionatos associados de Porto Alegre, que contribuíram enviando suas equipes para atender ao público. O evento foi promovido

em conjunto pela Ordem dos Advogados do Rio Grande do Sul (OAB/RS) e pela Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/RS).

A Cidade da Advocacia é um espaço repleto de atividades voltadas para a atualização e o networking dos profissionais do Direito. Entre as atrações desta edição, destacaram-se palestras com renomados juristas, painéis de discussão sobre temas atuais da advocacia, workshops práticos e uma feira de serviços. Além disso, o evento proporciona momentos de descontração com atividades culturais e gastronômicas, tornando a experiência ainda mais enriquecedora.

A advogada da área de Direito de Família e Sucessões, Juliana Brum, em sua passagem pelo estande do CNB/RS, com-

partilhou sua experiência positiva com o uso do e-Notariado e incentivou a utilização pelos usuários como uma ferramenta fácil, ágil e segura. "Utilizo muito o e-Notariado e acho uma ferramenta muito útil, principalmente na minha área em que, às vezes, é aberto um processo de sucessão, alguns dos filhos estão espalhados por aí, e isso facilita com que solucionemos as coisas em um menor tempo", salientou.

WORKSHOP DO CNB/RS

No dia 14 de agosto, o CNB/RS apresentou um workshop com o tema "e-Notariado: a revolução digital nos atos de Tabelionato". O bate-papo foi ministrado pela vice-presidente do CNB/RS, Rita Bervig Rocha, pela 1ª secretária, Caroline Mirandolli, pela conselheira fiscal, Jenifer Castellan de Oliveira, e pelo 2º tesoureiro, Alan Lanzarin.

O workshop também contou com uma série de entrevistas com advogados convidados e grandes nomes da advocacia gaúcha, sendo eles Ricardo Vogt, Denise Franke, Eduardo Von Mülhen e Karin Rick Rosa, que compartilharam suas experiências com a atividade extrajudicial.

"É uma grande alegria mais uma vez realizarmos um evento em parceria com o CNB/RS. Nosso papel como advogado que trabalha bastante com o extrajudicial é justamente ser um multiplicador, mostrar para os outros advogados todos os trabalhos e a segurança jurídica que os notários nos fornecem", pontuou o advogado Ricardo Vogt.

O evento abordou a migração dos serviços notariais para o meio eletrônico, que agora conta com 100% dos seus atos em meio digital. Desde maio de 2020, em meio às restrições de deslocamentos causados pela pandemia de Covid-19, a plataforma e-Notariado permite a prática dos atos notariais no formato online, sendo regulamentada nacionalmente pelo Provimento nº 100 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e administrada pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF). Neste ano, o e-Notariado completa quatro anos de funcionamento.

O advogado Eduardo Von Mülhen salientou que "é muito importante para nós advogados contar com a parceria dos tabeliães de notas, que facilitam muito a nossa vida no dia a dia. A extrajudicialização hoje é uma realidade e o advogado moderno hoje é um advogado extrajudicial, isso é positivo, e é isso que eu acredito".

Entre os itens abordados, a apresentação destacou as oportu-

"É muito importante para nós advogados contar com a parceria dos tabeliães de notas, que facilitam muito a nossa vida no dia a dia"

Eduardo Von Mülhen, advogado



Quem também participou do evento foi a conselheira fiscal do CNB/RS, Jenifer Castellan de Oliveira: "muito importante a participação de todos os advogados"

"Foi muito importante a participação de todos os advogados para conhecer essa plataforma e para agilizar esses serviços junto aos tabelionatos de notas"

Jenifer Castellan de Oliveira, conselheira fiscal do CNB/RS

idades da advocacia digital com a assinatura eletrônica e o e-Notariado, os benefícios da advocacia digital no extrajudicial, a adesão aos atos notariais eletrônicos, e o passo a passo da realização da assinatura eletrônica em ato notarial.

"Foi muito importante a participação de todos os advogados para conhecer essa plataforma e para agilizar esses serviços junto aos tabelionatos de notas", reforçou a conselheira fiscal do CNB/RS, Jenifer Castellan de Oliveira.

A Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO) em todo território nacional também foi citada durante o workshop. A iniciativa partiu do projeto pioneiro do Rio Grande do Sul para o incentivo da doação de órgãos e tecidos no Estado, proporcionando que os tabelionatos ofereçam amplo e gratuito atendimento à população quanto à possibilidade da declaração. Com a AEDO, a ação se entendeu para todo o Brasil.

Este Cartório Salva Vidas

Seja um Doador

www.aedo.org.br

Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos



Escaneie o QR Code



Escolha o Cartório de
sua preferência



Faça a Videoconferência
com o Tabelião



Assine a Autorização
Eletronicamente



UM SÓ
coração

SEJA VIDA NA VIDA DE ALGUÉM.

DOE ÓRGÃOS.

CNJ PERMITE INVENTÁRIOS, PARTILHAS DE BENS E DIVÓRCIOS NOS TABELIONATOS DE NOTAS MESMO COM HERDEIROS MENORES OU INCAPAZES

Recente decisão visa agilizar demandas, mantendo a supervisão do Ministério Público e do Judiciário quando necessário, para garantir a proteção dos direitos dos envolvidos



Decisão foi tomada durante a 3ª Sessão Extraordinária de 2024, realizada em 20 de agosto

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou uma medida que permite a realização de inventários, partilhas de bens e divórcios consensuais nos Tabelionatos de Notas, mesmo que envolvam herdeiros com menos de 18 anos de idade ou incapazes. A decisão foi tomada durante a 3ª Sessão Extraordinária de 2024, realizada em 20 de agosto, no julgamento do Pedido de Providências 0001596-43.2023.2.00.0000, proposto pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). A nova norma simplifica o procedimento, eliminando a necessidade de homologação judicial.

"A conclusão do julgamento é resultado do intenso trabalho do IBDFAM pelo aumento da celeridade e pela padronização

"A medida certamente tem o objetivo de simplificar os procedimentos para o cidadão, sem deixar de garantir a proteção prevista na lei"

Ministério Público



Segundo o vice-presidente da Comissão de Notários do IBDFAM, Thomas Nosch Gonçalves, o pedido de providências contou com o apoio do Colégio Notarial do Brasil

"É um tremendo avanço para o acesso à Justiça brasileira, de forma mais célere e mais eficiente, atendendo inúmeros princípios constitucionais, tais como a razoável duração do processo"

Thomas Nosch Gonçalves,
vice-presidente da Comissão de Notários do IBDFAM

do entendimento em cenário nacional. Desde que foi enviado, o pedido de providências contou com o apoio de entidades como o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, o Colégio Notarial do Brasil – CNB/CF e a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). É um tremendo avanço para o acesso à Justiça brasileira, de forma mais célere e mais eficiente, atendendo inúmeros princípios constitucionais, tais como a razoável duração do processo", destacou o vice-presidente da Comissão de Notários do IBDFAM, Thomas Nosch Gonçalves.

A proposta foi apresentada originalmente pelo conselheiro Marcos Vinicius Jardim que encerrou seu mandato em 10 de



A juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Liz Rezende de Andrade, diz que uma das principais motivações da mudança foi a importância de simplificação dos procedimentos

"[A decisão garante] o respeito à autonomia da vontade dos cidadãos, bem como a necessidade de diminuição de demandas levadas ao conhecimento do Poder Judiciário"

Liz Rezende de Andrade,
juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

maio, e contou com o apoio do então corregedor nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, e do presidente do CNJ, Luis Roberto Barroso.

"O ato normativo foi aprovado, à unanimidade, pelos conselheiros do CNJ. Uma das principais motivações foi a importância de simplificação dos procedimentos nos quais não há dissenso entre as pessoas envolvidas, o respeito à autonomia da vontade dos cidadãos, bem como a necessidade de diminuição de demandas levadas ao conhecimento do Poder Judiciário", afirmou a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Liz Rezende de Andrade.

Com essa mudança, a única exigência para que o inventário

possa ser registrado no Tabelionato de Notas é o consenso entre os herdeiros. No caso de menores de idade ou incapazes, a resolução estabelece que o procedimento extrajudicial pode ser realizado desde que seja garantida a parte ideal de cada bem a que tiverem direito.

Anteriormente, a lei permitia que esse tipo de partilha fosse realizado fora do âmbito judicial apenas se todos os herdeiros fossem maiores de idade ou, no caso de menores, se fossem emancipados – isto é, tivessem sido declarados legalmente capazes. A emancipação, prevista no Código Civil, tornava o menor apto a praticar atos da vida civil, como a administração de bens e a realização de negócios jurídicos, sem a necessidade de assistência de seus responsáveis legais.

Segundo a nova normativa, o Tabelionato de Notas deverá remeter a escritura pública de inventário ao Ministério Público (MP), que terá a responsabilidade de emitir um parecer. Caso o MP considere a divisão de bens justa, o procedimento será concluído em cartório. No entanto, se o parecer for desfavorável ou houver impugnação de terceiros, o caso será submetido ao Poder Judiciário para revisão. Além disso, sempre que o tabelião tiver dúvidas sobre a legitimidade da escritura, deverá encaminhá-la ao juízo competente.

"Casos de maior complexidade desafiarão os tabeliões de notas, que são exímios profissionais do Direito para apresentarem a solução apta, que atendam regras de interpretação do ordenamento jurídico e pelos ditames da LINDB – Decreto-Lei 4.657/1942. Ao aplicar a lei, o tabelião, além do juiz, atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum (art. 5º)", completou o vice-presidente da Comissão de Notários do IBDFAM.

Nos casos de divórcio consensual extrajudicial, onde o casal possui filhos menores de idade ou incapazes, há uma exigência específica que precisa ser observada antes da formalização do divórcio. A parte que trata da guarda, do regime de visitação e dos alimentos (pensão alimentícia) desses filhos deve ser resolvida previamente no âmbito judicial. O objetivo é assegurar que os direitos dos envolvidos sejam protegidos de forma adequada, já que essas questões envolvem também interesses que não podem ser tratados apenas entre as partes, sem a supervisão de um juiz. Assim, mesmo que o divórcio em si possa ser feito de forma consensual e extrajudicial no Tabelionato, a definição das responsabilidades e dos direitos em relação aos filhos deve passar obrigatoriamente pelo crivo judicial.

O Ministério Público informou que, em 3 de setembro, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) se reuniu com o Colégio Notarial do Brasil para discutir pontos que ainda precisam ser regulamentados em âmbito nacional. "No entanto, a medida certamente tem o objetivo de simplificar os procedimentos para o cidadão, sem deixar de garantir a proteção prevista na lei, que exige a intervenção do MP quando há a presença de menores ou pessoas incapazes", afirmou o órgão.

O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A PROTEÇÃO DOS DIREITOS DOS MENORES



Ministério Público atuará como uma instância revisora, assegurando os direitos dos menores ou incapazes

Segundo a nova regra, o MP funcionará como uma instância revisora, analisando se a partilha de bens foi realizada de forma justa e de acordo com os interesses dos menores ou incapazes. A preocupação central é assegurar que a parte ideal dos bens seja devidamente atribuída a esses herdeiros.

"Inicialmente, cumprirá verificar se foi arrolado todo o patrimônio passível de ser partilhado. Depois, será necessário apurar se está sendo garantida a parte do herdeiro incapaz em cada um dos bens inventariados. Em inventário extrajudicial, nos termos da Resolução nº 571/2024 do CNJ, somente será possível a partilha em que se garanta o quinhão do herdeiro incapaz em cada bem inventariado, por exemplo, se o monte partilhável envolver dois imóveis e forem dois herdeiros, um incapaz, não será possível atribuir um bem a cada herdeiro. Ambos terão de ter 50% de cada bem", esclareceu o Ministério Público.

"Inicialmente, cumprirá verificar se foi arrolado todo o patrimônio passível de ser partilhado"

Ministério Público (MP)

DESJUDICIALIZAÇÃO: AGILIDADE E EFICIÊNCIA NOS TABELIONATOS DE NOTAS DO RIO GRANDE DO SUL

Para notários gaúchos, mudança oferece uma oportunidade para tornar os procedimentos mais ágeis e acessíveis à população



Medida reforça o papel central dos Tabelionatos de Notas na administração de demandas consensuais

Segundo levantamento do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), a desjudicialização trouxe mudanças no tempo necessário para a conclusão das demandas, visto que o tempo para se obter um divórcio, que antes poderia levar até um ano, passou a ser concluído em apenas um dia no Tabelionato de Notas. Da mesma forma, o tempo médio para a finalização de um inventário, que podia se estender por até 10 anos no sistema judicial, foi reduzido para cerca de 15 dias no âmbito extrajudicial. A mudança traz alternativas mais rápidas entre as partes envolvidas, ao mesmo tempo em que libera o sistema Judiciário para se concentrar em casos mais complexos ou que envolvem disputas.

Para os notários gaúchos, a mudança oferece uma oportunidade para tornar os procedimentos mais ágeis e acessíveis à população, além de aliviar o sobrecarregado sistema judicial.

"Entendo que os serviços notariais e registrais estão preparados para dar celeridade e segurança jurídica nas demandas de inventários e partilhas, assim como fizemos aqui no estado do Rio Grande do Sul, desde 1995. Os notários estão preparados para atender esses serviços a contento da sociedade", afirmou Eduardo Kindel, tabelião e registrador do Tabelionato e Registro Civil de Rolante, no Rio Grande do Sul.

"Penso que em um primeiro momento a celeridade será bastante perceptível. Depois, com a especialidade e expertise

"Os notários estão preparados para atender esses serviços a contento da sociedade"

**Eduardo Kindel, tabelião e registrador do
Tabelionato e Registro Civil de Rolante-RS**

dos notários nessa área, imagino que os clientes perceberão a dedicação e a compreensão do assunto, visto que o Poder Judiciário não tem como oferecer esse tipo de entrega, considerando a vasta gama de demandas que lhe são atribuídas", completou.

De acordo com Marcelo Antônio Guimarães Flach, tabelião no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, a possibilidade de resolver essas questões diretamente nos Tabelionatos de Notas atenderá melhor aos interesses dos menores e incapazes e possibilitará uma agilidade na conclusão desses procedimentos.

"Muitas vezes, a rapidez e facilidade na resolução dessas questões vem ao encontro do melhor interesse do menor ou incapaz, tornando essa medida ainda mais salutar", afirmou. Ainda segundo ele, uma das consequências positivas dessa

CONHEÇA OS IMPACTOS DA DECISÃO NO SISTEMA JUDICIÁRIO

Atualmente, o sistema judicial lida com mais de 80 milhões de processos em tramitação, muitos dos quais envolvem inventários e partilhas. A possibilidade de resolver esses casos de forma extrajudicial, sem a necessidade de homologação judicial, deve aliviar parte dessa carga.

Segundo dados do CNJ, em outubro de 2023, o número de processos em tramitação nos tribunais do país atingiu 84 milhões. Ao falarmos em termos comparativos, o Brasil julga quatro vezes mais processos do que instituições similares em países europeus. Enquanto na primeira instância brasileira o número de casos novos por cem habitantes é de 14,68 e o número de casos solucionados é de 11,89, na Europa esses indicadores são de 3,57 e 3,26, respectivamente. Esse acúmulo é um reflexo de vários fatores, incluindo o aumento da população, mudanças nas leis e a maior consciência dos direitos dos cidadãos.

Durante a sessão de aprovação, o conselheiro João Paulo Santos Schoucair destacou o impacto positivo da medida: "Por certo, o Judiciário não aguenta, além dos 80 milhões de processos que já tem, ainda mais os inventários e partilhas envolvendo menores. Essa mudança é crucial para permitir que o sistema de Justiça se concentre em casos mais complexos e que realmente necessitam da intervenção judicial."

medida será a possibilidade de o Poder Judiciário utilizar a sua estrutura com maior liberdade para o atendimento de outras questões, mesmo envolvendo os assuntos de família e sucessões. O espaço utilizado - em sentido amplo - pelas questões agora delegadas aos serviços extrajudiciais, poderá ser ocupado por outras que necessitam da apreciação imprescindível da via judicial.

Além da nova regra ampliar o escopo de atuação dos cartórios, ela também promove uma integração mais estreita entre as serventias extrajudiciais, o Poder Judiciário e o Ministério Público. "Com isso, é possível compartilhar as atividades que, ao final, pretendem ofertar para a sociedade, na garantia e segurança jurídica de seus direitos. A desjudicialização tem nas serventias extrajudiciais um apoio concreto e robusto, sendo via útil e inafastável na evolução desse processo", explicou Flach.

Jenifer Castellan de Oliveira, tabelião no 2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo-RS, acredita que a medida é muito importante para conferir ao cidadão acesso à Justiça de forma ágil e desburocratizada. "O papel dos cartórios junto ao Poder

"A adoção de medida que prestigia a extrajudicialização tende a melhorar as taxas de congestionamento do Poder Judiciário, garantindo mais celeridade e eficiência para o cidadão"

Liz Rezende de Andrade,
juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça



De acordo com Marcelo Antônio Guimarães Flach, tabelião no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, medida aprovada pelo CNJ atenderá melhor aos interesses dos menores e incapazes

"A rapidez e facilidade na resolução dessas questões vem ao encontro do melhor interesse do menor ou incapaz, tornando essa medida ainda mais salutar"

Marcelo Antônio Guimarães Flach,
tabelião no 10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Judiciário tem sido fundamental na construção de caminhos efetivos, seguros, racionais e desburocratizados que permitam aos cidadãos exercerem uma gama crescente de direitos. Há uma relação de mútua confiança e respeito entre o Poder Judiciário e os cartórios, que são inclusive por aquele fiscalizados, o que gera ainda maior acreditação dos serviços extrajudiciais prestados à sociedade", afirmou.

"A avaliação da medida é muito positiva", acrescentou a juíza auxiliar do CNJ, Liz Rezende de Andrade. Ela destacou que a resolução enfrentará o crescente índice de judicialização no país. "O Brasil conta hoje com quase 84 milhões de processos em tramitação, distribuídos em 91 tribunais. O índice de judicialização, apesar de diversos esforços já empreendidos, não para de crescer e chegou, em 2023, a 35 milhões de novos casos, um aumento de quase 9,5% em relação a 2022. Assim, a adoção de medida que prestigia a extrajudicialização tende a melhorar as taxas de congestionamento do Poder Judiciário, garantindo mais celeridade e eficiência para o cidadão", ressaltou.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reconhece a colaboração entre o Poder Judiciário e os cartórios extrajudiciais na busca pela garantia da segurança jurídica aos cidadãos, especialmente em processos de desjudicialização. "Os atos praticados pelos titulares dos cartórios e pelos seus prepostos autorizados são revestidos de segurança jurídica e de fé pública", explicou a juíza auxiliar do CNJ. Além disso, os cartórios são constantemente fiscalizados, o que reforça a segurança dos atos praticados. "São fiscalizados pelo Poder Judiciário, por força, inclusive, de disposição constitucional. Assim, todas essas situações asseguram ao cidadão a adicional necessidade para uso dos serviços oferecidos pelas serventias extrajudiciais no Brasil", concluiu.



Jenifer Castellan de Oliveira, tabeliã no 2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo-RS, acredita que a medida é muito importante para conferir ao cidadão acesso à Justiça de forma ágil e desburocratizada

"O papel dos cartórios junto ao Poder Judiciário têm sido fundamental na construção de caminhos efetivos, seguros, racionais e desburocratizados"

Jenifer Castellan de Oliveira,
tabeliã no 2º Tabelionato de Notas de São Leopoldo-RS

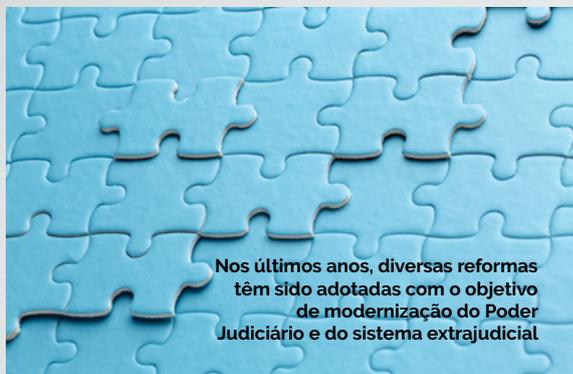


Durante a sessão de aprovação, o conselheiro do CNJ, João Paulo Santos Schoucair, destacou o impacto positivo da medida: "o Judiciário não aguenta os 80 milhões de processos que já tem"

"Essa mudança é crucial para permitir que o sistema de Justiça se concentre em casos mais complexos e que realmente necessitam da intervenção judicial"

João Paulo Schoucair,
conselheiro do Conselho Nacional de Justiça

NOVAS NORMAS FORAM IMPLEMENTADAS COM O OBJETIVO DE SIMPLIFICAR PROCEDIMENTOS E REDUZIR A BUROCRACIA



Nos últimos anos, diversas reformas têm sido adotadas com o objetivo de modernização do Poder Judiciário e do sistema extrajudicial

A nova regra aprovada no dia 20 de agosto altera a Resolução do CNJ 35/2007, que já previa a possibilidade de realização de inventários e divórcios consensuais em cartório, mas com restrições quando havia menores de idade ou incapazes envolvidos. Nos últimos anos, diversas reformas legais foram implementadas com o objetivo de simplificar procedimentos e reduzir a burocracia, especialmente em áreas como Direito de Família e Sucessões.

O conselheiro do CNJ, Luis Felipe Salomão, ex-cor-

regedor nacional de Justiça e relator do pedido, detalhou a importância dessa modernização. "Estamos adaptando o sistema para atender às demandas da sociedade contemporânea, que exige soluções rápidas e eficazes. Ao permitir que esses processos sejam resolvidos em cartório, estamos atendendo a essa demanda, sem abrir mão da proteção aos vulneráveis", disse ele.

Os cartórios, por meio de suas entidades de classe, têm um papel fundamental na divulgação dessas novas possibilidades. É importante que a sociedade seja informada de forma clara sobre os procedimentos que podem ser realizados diretamente em cartórios, seus benefícios e os passos necessários para a realização de tais atos.

"O esclarecimento sobre os atos que podem ser praticados nos cartórios, bem como seus efeitos e consequências é uma forma de acessar os clientes e lhes oferecer conhecimento. Os cartórios possuem hoje uma boa comunicação através de suas entidades de classe, de forma que essa ferramenta deve ser aprimorada, para produção de conteúdo acessível e de fácil entendimento. A transparência e a clareza no trato com os clientes é a chave para que o notário conquiste a sua confiança. A base da relação cliente e notário é a confiança", complementou o tabelião e registrador Eduardo Kindel.

CNB/RS CONQUISTA AVANÇOS FUNDAMENTAIS NA GESTÃO DO PRESIDENTE JOSÉ FLÁVIO BUENO FISCHER



Iniciativas implementadas nos últimos anos tornaram-se essenciais para o desenvolvimento do notariado no Rio Grande do Sul

Nos últimos dois anos, a gestão de José Flávio Bueno Fischer na presidência do Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS) foi marcada por avanços institucionais e pela consolidação de importantes parcerias com o Tribunal de Justiça e a Corregedoria do Estado do Rio Grande do Sul. Durante o biênio 2022-2024, o CNB/RS consolidou-se como uma entidade proativa na defesa dos interesses dos notários gaúchos, fortalecendo seu papel institucional e aprimorando os serviços oferecidos pelas serventias do estado.

"Nossa gestão buscou se aproximar dos associados, ouvi-los e criar vínculos para auxiliar cada notário na superação dos desafios vividos no seu dia a dia, além de desenvolver serviços que agregassem valor para cada um deles", descreve o presidente ao falar de sua gestão. "Para que fosse possível abraçar essas ações, a diretoria criou um sistema de gestão e desenvolveu fortemente a equipe executiva", completa Fischer.

Um dos principais feitos desta gestão foi a conquista da tabela de emolumentos para inventários, divórcios e partilhas, além do retorno do programa "pinga-fogo", que se tornou um canal de interação e capacitação em todo o estado e também o fortalecimento das relações institucionais entre o CNB/RS, o Tribunal de Justiça do Estado (TJ/RS) e a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ/RS).

"Do ponto de vista da Corregedoria-Geral da Justiça, a relação com o CNB/RS, no período de gestão do Dr. José Fischer, foi de colaboração na construção de novos marcos regulatórios na matéria notarial", afirma o juiz-corregedor da CGJ/RS, Felipe Só dos Santos Lumertz.

O presidente Fischer também menciona a tabela de emolumentos para divórcios e partilhas, que trouxe clareza aos procedimentos, e o investimento em capacitação para associados durante o biênio 2022-2024. "Nós investimos em capacitação por meio do Grupo de Estudos e dos subsídios à Plataforma de Treinamentos da CartórioFlix que traz mais do que assuntos técnicos, mas cursos comportamentais focados aos funcionários de cartórios", diz Fischer.

Segundo ele, o trabalho da equipe, que visitou todas as cidades do estado para coletar as opiniões dos associados, foi importante para aprimorar as ações da entidade. Além disso, Fischer também ressalta a importância das reuniões mensais de diretoria com a participação dos associados, que ajudaram a superar desafios de comunicação. "A participação dos associados em uma reunião mensal da diretoria permitiu que superássemos alguns desafios de comunicação sobre nossas ações. Esse canal trouxe um fortalecimento da confiança dos associados em nosso trabalho", revela.



José Flávio Bueno Fischer, presidente do CNB/RS, liderou a entidade durante o biênio 2022-2024

"Nossa gestão buscou se aproximar dos associados, ouvi-los e criar vínculos para auxiliar cada notário na superação dos desafios vividos no seu dia a dia"

José Flávio Bueno Fischer, presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS)



Juiz-corregedor da CGJ/RS, Felipe Só dos Santos Lumertz afirma que o CNB/RS facilitou o diálogo e o desenvolvimento de novas normativas para a área durante a sua gestão

"Pode-se afirmar que as relações de orientação administrativa e de diálogo com as entidades de classe têm sido fortalecidas neste período, o que tem o potencial de melhorar, ao final, os serviços prestados à população"

**Felipe Só dos Santos Lumertz,
juiz-corregedor da Corregedoria Geral de Justiça
do Estado do Rio Grande do Sul (CGJ/RS)**

Dentre as ações realizadas, está a solicitação de regulamentação de questões para a prática notarial, apresentando minutas que resultaram em importantes mudanças.

"E, neste período, pode-se destacar que o Colégio Notarial teve forte atuação na regulamentação de questões sensíveis à atividade notarial, como, por exemplo, o Provimento nº 02/2024-CGJ, que regulamentou a cobrança de emolumentos em inventários extrajudiciais, e o Provimento nº 42/2024-CGJ, o qual atualizou a Consolidação Normativa Notarial e Registral, para excluir a possibilidade de prática de atos notariais relacionadas à separação do casal. Nestes dois casos, pode-se perceber a ação propositiva do CNB/RS, o qual formulou pedido de regulamentação à esta Corregedoria, fazendo proposta de minuta, a qual, após devida análise pelos Eminentíssimos Corregedores-Gerais da Justiça que atuaram no período, Des. Giovanni Conti e Des. Fabianne Breton Baisch, resultaram em inovações de destaque para a atividade notarial", afirma o juiz-corregedor da CGJ/RS.

Nos últimos dois anos, o CNB/RS manteve uma relação próxima e constante com o Poder Judiciário. Esse período foi marcado por diálogo, especialmente voltado à regulamentação e à orientação dos serviços notariais e registrais. Essa colaboração resultou em diversas iniciativas que tiveram impacto direto sobre o funcionamento dos tabelionatos no estado. Conforme ressalta Felipe Só dos Santos Lumertz, cabe ao Poder Judiciário não apenas fiscalizar as atividades notariais e registrais, mas também orientar administrativamente essas funções. Essa orientação, segundo o juiz, foi o foco da Corregedoria nos últimos anos, o que facilitou o diálogo e o desenvolvimento de novas normativas para a área. "Esta atividade de fiscalização envolve, de fato, a tarefa de inspecionar e, eventualmente, em se configurando uma infração disciplinar, encaminhar o expediente à Direção do Foro, que é o órgão competente, legalmente, para a instauração de procedimento administrativo disciplinar", complementa.

A Corregedoria-Geral da Justiça desempenha, além de suas funções de fiscalização, um papel importante na orientação administrativa dos serviços notariais e registrais. E este viés tem sido o fator preponderante deste órgão, em especial na matéria notarial e registral. Um exemplo dessa aproximação é o Provimento nº 36/2023-CGJ, que regulamentou a oitava obrigatoriedade da Comissão Permanente em Defesa das Prerrogativas dos Notários e Registradores do Rio Grande do Sul e a participação em eventos organizados pelas entidades de classe. "Nesse sentido, pode-se afirmar que as relações de orientação administrativa e de diálogo com as entidades de classe têm sido fortalecidas neste período, o que tem o potencial de melhorar, ao final, os serviços prestados à população", destaca Lumertz.

ENCHENTES NO RS

Outro ponto relevante que marcou o período da gestão foi a atuação do CNB/RS diante dos desafios impostos pelas fortes chuvas que atingiram diversas regiões do estado do Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024. O impacto das enchentes em municípios gaúchos foi severo, afetando a população e as estruturas físicas de várias serventias. "A enchente do nosso estado foi um desafio que nos impactou muito", pontua o presidente do CNB/RS.

De acordo com dados da Defesa Civil, as chuvas intensas registradas em diferentes partes do estado resultaram em dezenas de cidades atingidas, milhares de desabrigados e prejuízos materiais. Algumas serventias localizadas em áreas mais afetadas enfrentaram dificuldades operacionais, com danos às estruturas físicas e a perda de documentos.

Imediatamente, a atuação das entidades de classe foi decisiva para apoiar os cartórios afetados. Muitas serventias e colaboradores sofreram diretamente com os efeitos das enchentes, o que demandou uma resposta rápida e coordenada por parte do CNB/RS e das demais entidades do setor extrajudicial. "A questão das enchentes atingiu sensivelmente o Estado do Rio Grande do Sul, inclusive afetando a matéria notarial e registral. Muitas serventias e colaboradores foram atingidos. Nesse momento, a atuação das entidades de classe para auxílio das serventias afetadas mostrou-se decisiva, devendo ser destacado o aspecto solidário implementado neste período", enfatiza Felipe Só dos Santos Lumertz.

O trabalho colaborativo com as demais entidades foi fundamental para garantir o suporte necessário às serventias afetadas, permitindo a recuperação e a continuidade dos serviços notariais em meio à crise.

Rita Bervig, vice-presidente do CNB/RS e tabeliã de Notas do 7º Tabelionato de Porto Alegre, afirma que durante esse período "tivemos o Colégio Notarial do Rio Grande do Sul dobrando esforços para somar grandes quantias no intuito de auxiliar a todos os colegas atingidos".



Rita Bervig, vice-presidente do CNB/RS e tabeliã de Notas do 7º Tabelionato de Porto Alegre, afirma que durante as enchentes no RS foram feitos esforços para somar grandes quantias no intuito de auxiliar a todos os colegas atingidos

"Na qualidade de vice-presidente da entidade, posso dizer que foram muitos os desafios e avanços conquistados pela atual gestão"

Rita Bervig, vice-presidente do CNB/RS e tabeliã de Notas do 7º Tabelionato de Porto Alegre-RS



De acordo com o tabelião de Notas do Tabelionato de Rolante-RS, Eduardo Kindel, o pinga fogo, ação implementada pelo CNB/RS, "propiciou aos associados sanarem suas dúvidas do dia a dia da atividade em um evento direcionado à atividade notarial"

"Os emolumentos de inventários e partilhas eram uma luta de mais de 17 anos, desde a edição do Provimento nº 28/2007-CGJ/RS. O Provimento nº 48/2023-CGJ/RS restabeleceu o formato de cobrança constante da Lei Estadual de Emolumentos."

Eduardo Kindel, tabelião de Notas do Tabelionato de Rolante, no Rio Grande do Sul

BALANÇO

À medida que se aproximam as eleições para a nova diretoria do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), notários gaúchos fizeram um balanço sobre a avaliação da gestão atual.

Alexandre Pelegrini, tabelião de Notas do Tabelionato de Charqueadas-RS, avalia as conquistas da entidade no último biênio.

"A segunda gestão do Dr. Fischer deixou marcas indelévels à atividade notarial do RS", afirma Pelegrini. Ele destaca também a criação da Central Estadual de Doação de Órgãos, uma iniciativa pioneira que se tornou modelo para todo o Brasil, lançada com a chancela do Conselho Nacional de Justiça.

Para ele, outro ponto importante é a atualização da cobrança de emolumentos em inventários e divórcios, uma questão que foi pleiteada por mais de 15 anos. "Uma demanda histórica que finalmente foi atendida", pondera.

A gestão de José Fischer também é marcada pela aproximação com os associados, especialmente aqueles em regiões distantes. Segundo Pelegrini, "nunca deixou de atender os colegas do interior". Isso inclui visitas frequentes aos cartórios em áreas remotas, mantendo continuidade nas práticas já realizadas em gestões anteriores.

"No meu entendimento, esses são, justamente, os pilares marcantes da gestão do presidente Fischer", complementa Eduardo Kindel, tabelião de Notas do Tabelionato de Rolante, no Rio Grande do Sul. "Os emolumentos de inventários e partilhas era uma luta de mais de 17 anos, desde a edição do Provimento nº 28/2007-CGJ/RS. O Provimento nº 48/2023-CGJ/RS restabeleceu o formato de cobrança constante da Lei Estadual de Emolumentos", menciona. Para ele, o pinga fogo, ação implementada durante a gestão, "propiciou aos associados sanarem suas dúvidas do dia a dia da atividade em um evento direcionado à atividade notarial. Penso ser bastante relevante o retorno desse projeto."

Rita Bervig, vice-presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS), analisa os avanços e desafios da gestão atual sob a liderança de José Flávio Bueno Fischer. "Na qualidade de vice-presidente da entidade, posso dizer que foram muitos os desafios e avanços conquistados pela atual gestão", afirma. Dentre as conquistas, Bervig pontuou a implementação do novo teto para os procedimentos de inventário e partilha, bem como a criação da escritura de doação de órgãos, que se tornou a AEDO (Autorizações para Doação de Órgãos).

EXTRAJUDICIALIZAÇÃO

Com relação ao trabalho intenso da entidade em resposta às demandas do setor extrajudicial, Eduardo Kindel comenta a importância dessa atuação em um cenário em que "o Conselho Nacional de Justiça – CNJ tem produzido provimentos à exaustão".

Nesse contexto, as entidades de classe precisam agir rapidamente para pleitear alterações e requerer regulamentações que tornem as normativas mais adequadas à prática diária das serventias. "A desjudicialização está avançando, exigindo das entidades a atuação no sentido de qualificar tecnicamente os seus associados e colaboradores, a fim de que possam prestar cada vez mais um serviço de excelência nas suas comunidades", afirma o tabelião.

De acordo com Fischer, a extrajudicialização de atos pelos cartórios, que eram tradicionalmente exclusivos do Poder Judiciário, é um processo iniciado há mais de 15 anos. "Esse movimento tem como objetivo trazer cada vez mais eficácia e agilidade na prestação de serviços aos usuários, mantendo a validade que esses atos teriam se realizados na esfera judicial."

Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a realização de inventário e partilha de bens em casos que envolvem menores ou incapazes. Essa decisão resultou na alteração da Resolução 35/2007/CNJ, permitindo que essas demandas sejam tratadas diretamente nos tabelionatos. "A recente decisão possibilitará desafogar o Poder Judiciário nestas demandas e a efetivação de direito aos interessados em pouco mais de 30 dias", explica o presidente Fischer.

À frente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB-RS), a nova gestão terá o desafio de trabalhar em prol de todos os tabelionatos, independentemente do tamanho ou localização. "Estar à frente do CNB/RS é pensar no bem de todos, dos pequenos aos grandes cartórios, e na realidade das serventias mais longinquas", comenta Fischer ao falar da responsabilidade e compromisso da nova diretoria. "Tenho certeza de que a nova gestão trabalhará neste sentido, utilizando os dados, relatórios de visitas e pesquisas que fizemos ao longo dos últimos anos. Espero que as ações que deram certo nas gestões anteriores sejam mantidas e que novas ideias sejam implementadas para fortalecer a classe notarial", conclui.



Alexandre Pelegrini, tabelião de Notas de Charqueadas-RS, destaca a criação da Central Estadual de Doação de Órgãos, iniciativa pioneira que se tornou modelo para todo o Brasil

"A segunda gestão do Dr. Fischer deixou marcas indeléveis à atividade notarial do Rio Grande do Sul"

Alexandre Pelegrini,
tabelião de Notas do Tabelionato de Charqueadas-RS

“ESPERO QUE AS AÇÕES QUE DERAM CERTO SEJAM MANTIDAS E QUE NOVAS IDEIAS SEJAM IMPLEMENTADAS PARA FORTALECER A CLASSE NOTARIAL”

Segundo o presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, o trabalho de um líder à frente de uma entidade de classe como o CNB-RS, é pensar no bem de todos os envolvidos na atividade dos notários gaúchos



Para o presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, os tabelionatos do Estado estão fazendo um excelente trabalho, inovando e servindo de exemplo para todo o país

Próximo de encerrar a sua gestão, com dois mandatos consecutivos à frente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer é professor concursado de Registros Públicos da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), em São Leopoldo, tabelião de Novo Hamburgo, Conselheiro da União Internacional do Notariado (UINL), ex-presidente do Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal (CNB-CF) e do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Brasil (IRTDPJ-BR).

Em entrevista à **Revista Notariado Gaúcho**, Fischer faz um balanço da sua gestão, elenca as principais conquistas, aponta as melhorias que podem ser feitas em um mandato futuro e crava: “Espero que as ações que deram certo sejam mantidas e que novas ideias sejam implementadas para fortalecer a classe notarial”.

Notariado Gaúcho - Prestes a encerrar a sua gestão, como o senhor avalia esse período à frente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Rio Grande do Sul (CNB-RS)?

José Flávio Bueno Fischer - Todas as gestões do CNB-RS sempre enfrentaram desafios e semearam muito para que algumas vitórias fossem colhidas. Na gestão 2022-24, cito a tabela de emolumentos de inventários e partilhas. Mas posso citar duas ações que estiveram em nosso foco: nossa gestão buscou se aproximar dos associados, ouvi-los e criar vínculos para auxiliar cada notário na superação dos desafios vividos no seu dia a dia e para que pudéssemos criar serviços que agregassem valor para os nossos associados. Também a aproximação da diretoria com o Tribunal de Justiça e a Corregedoria, abrindo um canal de diálogos entre líderes. Para que fosse possível abraçar essas ações, a diretoria criou um sistema de gestão e desenvolveu fortemente a equipe executiva.

Notariado Gaúcho - Quais as principais conquistas realizadas durante a sua gestão?

José Flávio Bueno Fischer - O pinga fogo que voltou com força total e com um plano de presença em todo o Estado. Sem dúvidas, a conquista da tabela de emolumentos para divórcios e partilhas. Nós investimos em capacitação para nossos associados por meio do Grupo de Estudos e dos subsídios à Plataforma de Treinamentos da CartórioFlux que traz mais do que assuntos técnicos, mas cursos comportamentais focados em funcionários de cartórios. Nossa equipe executiva visitou todas as cidades do nosso Estado e trouxe relatórios contendo a opinião dos nossos associados para que possamos aprimorar nossas ações no sentido de contribuir para a realidade dos cartórios de todas as regiões e tamanhos. A participação dos associados em uma reunião mensal da diretoria permitiu que

superássemos alguns desafios de comunicação sobre nossas ações. Creio que esse canal trouxe um fortalecimento da confiança dos associados em nosso trabalho. Estamos prontos? Certamente não. Mas nossas pesquisas de satisfação de associados tem um índice de satisfação geral (satisfeitos e muito satisfeitos) de 92%.

Notariado Gaúcho - Quais os maiores desafios enfrentados?

José Flávio Bueno Fischer - As enchentes do nosso Estado e o acolhimento dos nossos associados foram desafios que nos impactaram muito.

Notariado Gaúcho - Qual o balanço que faz em relação ao trabalho desenvolvido pela entidade com as fortes chuvas que atingiram o estado do Rio Grande do Sul? Como foi viver um momento tão difícil para a população, incluindo os notários gaúchos?

José Flávio Bueno Fischer - Não existe um manual para líderes em momentos como o que vivemos no RS, tanto na pandemia quanto na catástrofe das enchentes. Nós nos unimos com todas as entidades do Fórum de Presidentes e procuramos fazer o nosso melhor, focando nos funcionários dos cartórios e nos cartórios atingidos. Entendemos que a comunidade que nos cabia ajudar, preferencialmente, era a comunidade dos cartórios.

Notariado Gaúcho - Os cartórios têm sido um importante braço do Poder Judiciário no crescente movimento de desjudicialização. Como avalia os benefícios destes avanços para a população? Recentemente, o Conselho Nacional de Justiça aprovou, por unanimidade, a realização de inventário e partilha de bens por via administrativa, em cartórios, mesmo nos casos da presença de menores incapazes entre os herdeiros.

José Flávio Bueno Fischer - Especialmente a partir de 2007, quando da edição da lei que permitiu a realização de inventários e partilhas, bem como divórcios, em tabelionatos, tanto a sociedade em geral como o Poder Judiciário constataram a eficiência de nossos serviços, quanto a agilidade e economia para todos, provocada pela desjudicialização desses e de outros institutos, tais como a usucapião extrajudicial, e mais recentemente a adjudicação compulsória agora também permitida em tabelionatos. Está mais do que evidente o quanto se deve deixar para o Poder Judiciário os processos que envolvem litígios e outros temas relevantes, transferindo para o chamado extrajudicial todas as questões em que há consenso.

"Nossas pesquisas de satisfação de associados tem um índice de satisfação geral (satisfeitos e muito satisfeitos) de 92%"

"As enchentes do nosso Estado e o acolhimento dos nossos associados foram desafios que nos impactaram muito"

O tabelião, é, na verdade, um verdadeiro juiz preventivo. Nós atuamos para evitar os conflitos e dar segurança jurídica aos interessados. E, com isso, desafogamos sensivelmente o Judiciário, já tão assoberbado e abarrotado de processos em nosso Brasil. Ganham muito os cidadãos envolvidos, os advogados e a comunidade como um todo.

Notariado Gaúcho - Como avalia a digitalização dos Cartórios brasileiros? Os Tabelionatos de Notas têm se mostrado eficientes no que tange à evolução dos atos pela plataforma e-Notariado?

José Flávio Bueno Fischer - As enchentes do RS provaram o valor da digitalização de documentos e do e-Notariado, assim como o provimento 74 e a LGPD. Hoje olhamos para trás e vemos como essas ações foram nos preparando para os tempos difíceis que vivemos. Ter um cartório estruturado com backups, ter os documentos digitalizados, ter capacidade de atender pelo e-Notariado nos permitiu a manutenção dos serviços, a integridade e disponibilidade dos dados tratados pelos cartórios e ainda a retomada das prestações de serviços no menor tempo possível.

Notariado Gaúcho - O que espera da nova diretoria que irá compor o CNB/RS? Quais as questões que devem merecer atenção da entidade na próxima gestão?

José Flávio Bueno Fischer - Espero que todos trabalhem com foco na missão da instituição. Sempre tomando as melhores decisões com foco no bem maior e não no seu ponto de vista. Isso é difícil, pois somos líderes no nosso cartório e tomamos decisões com mais facilidade e baseadas no nosso contexto. Mas no CNB-RS precisamos considerar não apenas a nossa opinião e a nossa realidade, precisamos pensar no bem de todos e nos cartórios da região metropolitana, assim como nos pequenos cartórios e na realidade dos cartórios mais longínquos. Tenho certeza de que a nova gestão trabalhará neste sentido, pois temos muitos dados para repassar como os relatórios de visitas e pesquisas. Espero que as ações que deram certo nas gestões anteriores sejam mantidas e que novas ideias sejam implementadas para fortalecer a classe notarial.

Notariado Gaúcho - De uma forma geral, como avalia o trabalho dos Tabelionatos de Notas do estado do Rio Grande do Sul?

José Flávio Bueno Fischer - Os cartórios do Estado estão fazendo um excelente trabalho. Nós inovamos e servimos de exemplo para todo o país.

SIMPÓSIO NACIONAL: 4 ANOS DE E-NOTARIADO APRESENTA NOVIDADES COMO A SMART ESCRITURA E A ESCROW ACCOUNT

Evento prestigiou a história da atividade em ambiente eletrônico e apresentou as maiores inovações tecnológicas e jurídicas do Notariado



No salão principal de eventos do Palácio Tangará, 350 notários de todo o país reuniram-se a autoridades e acadêmicos para celebrar as conquistas da atividade

A maior cidade da América Latina – São Paulo - foi palco, no dia 22 de agosto, do Simpósio Nacional: 4 Anos de e-Notariado, cerimônia de celebração da plataforma nacional de atos notariais eletrônicos. No salão principal de eventos do Palácio Tangará, 350 notários de todo o país, reuniram-se a autoridades e acadêmicos em um evento que prestigiou a história da atividade em ambiente eletrônico e apresentou as maiores inovações tecnológicas e jurídicas do Notariado. O evento marcou também o lançamento dos novos serviços de Escrow Account e Smart Escrituras.

A apresentação da Smart Escritura, uma inovação significativa no processo notarial digital que marca um novo capítulo na

evolução do notariado brasileiro, foi debatida sobre sua possibilidade de refletir o compromisso com a modernização e a adaptação às novas tecnologias.

Durante o painel, o vice-presidente do CNB/CF e diretor do CNB/MG, Eduardo Calais, destacou o trabalho que vem sendo feito há anos pelo Colégio Notarial e que mais uma vez sai na frente com esse projeto inovador que vai transformar as atividades nos tabelionatos de notas. "Temos uma nova funcionalidade pronta para operar, que dinamiza a realização dos negócios jurídicos e confere a segurança do notariado a muitos atos que hoje tramitam à margem do instrumento público".

O diretor do CNB/CF e coordenador do projeto, Daniel Paes



O vice-presidente do CNB/CF e diretor do CNB/MG, Eduardo Calais, destacou o trabalho que vem sendo feito há anos pelo Colégio Notarial e o lançamento da ferramenta Smart Escritura: "dinamiza a realização dos negócios jurídicos"

"Temos uma nova funcionalidade pronta para operar, que dinamiza a realização dos negócios jurídicos e confere a segurança do notariado a muitos atos que hoje tramitam à margem do instrumento público"

Eduardo Calais,
vice-presidente do CNB/CF e diretor do CNB/MG

de Almeida, foi o responsável por realizar a apresentação da nova funcionalidade. "A Smart Escritura veio para revolucionar o compromisso de compra e venda de cláusula resolutiva, que hoje é feito por instrumento particular, e que passará a ser registrada dentro de uma Smart Escritura, lastreada em lei e registrada em blockchain, com as devidas condições previstas para a efetivação do contrato".

Para a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Liz Rezende essa nova ferramenta só trará benefícios. "Não tenho dúvida que esta nova ferramenta, inovadora e tecnológica tem muito a agregar para a segurança jurídica e facilitação dos negócios e poderá contribuir decisivamente para diminuir a judicialização de muitos negócios que chegam ao Poder Judiciário", concluiu.

Coube ao diretor de tecnologia do CNB/CF, Marcos de Paola, apresentar um detalhado panorama sobre os avanços tecnológicos proporcionados pela "Smart Escritura", uma inovação que transformará os serviços notariais e impactará diretamente a vida dos cidadãos.

Em sua apresentação, Marcos de Paola destacou como a integração da tecnologia blockchain e dos contratos inteligentes, ou "smart contracts", dentro da plataforma de serviços notariais, revolucionará a forma como as transações imobiliárias e outros atos notariais serão realizados. Ele explicou que, por meio da Smart Escritura, será possível automatizar processos complexos, com segurança e transparência nunca antes vistas.

De acordo com o diretor, a Smart Escritura permitirá que os termos de um contrato sejam executados automaticamente



Para a juíza auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Liz Rezende, a nova ferramenta Smart Escritura só trará benefícios: "diminuir a judicialização de negócios que chegam ao Poder Judiciário"

"Não tenho dúvida que esta nova ferramenta, inovadora e tecnológica tem muito a agregar para a segurança jurídica e facilitação dos negócios"

Liz Rezende,
juíza auxiliar da Corregedoria
Nacional de Justiça

te assim que as condições pré-definidas estejam atendidas, o que trará uma nova camada de segurança jurídica, já que uma vez registrados na blockchain, os contratos não podem ser alterados, garantindo a imutabilidade e a transparência das transações.

ABERTURA

O primeiro dia do evento contou com a palestra magna "e-Notariado: Presente, Passado e Futuro", com participação da presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros, do assessor especial de Tecnologia, Renato Martini, e o juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Jorsenildo Dourado Nascimento. O trio, que acompanhou a criação e implementação da plataforma em 2020, representou, no painel, as diferentes perspectivas do processo: notariado, tecnologia e judiciário.

A presidente do CNB/CF abriu o painel ao celebrar os números da plataforma, que já alcançam a marca de 4,3 milhões de atos online, sendo 1,2 milhão de escrituras e 341 mil procuções, além dos atos extra protocolares, como autenticações digitais, reconhecimentos de assinatura eletrônica, entre outros. A presidente citou o sucesso dos módulos que integraram a plataforma ao longo dos anos, como a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) e a mais nova Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO), destacada por meio de dois totens de autoatendimento presentes no evento, onde era possível realizar a solicitação inicial do documento digital de forma rápida e interativa.



A presidente do CNB/CF, Giselle de Barros, citou o sucesso dos módulos que integraram a plataforma ao longo dos anos, como a Autorização Eletrônica de Viagem (AEV) e a mais nova Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos (AEDO)

"A plataforma e-Notariado possibilitou que mais de 180 mil atos fossem praticados por pessoas que estavam em viagem internacional ou vivem fora do país"

Giselle Oliveira de Barros,
presidente do CNB/CF



O assessor de Tecnologia do CNB/CF, Renato Martini, relembrou sua participação na implementação do e-Notariado em plena pandemia: "um futuro incerto e com mudanças que ocorriam a cada dia"

"As tantas mãos que trabalharam no nascimento do e-Notariado preocuparam-se em criar segurança jurídica para que o documento digital garantisse a confiabilidade necessária"

Renato Martini,
assessor de Tecnologia do CNB/CF

Giselle também ressaltou a presença de solicitações do e-Notariado ao redor do mundo. "Nossos atos já foram realizados por brasileiros em outros 145 países do mundo, isso mesmo! A plataforma e-notariado possibilitou que mais de 180 mil atos fossem praticados por pessoas que estavam em viagem internacional ou vivem fora do país", disse ao destacar que o Notariado Brasileiro se tornou um holofote mundial ao desenvolver a solução de prática notarial digital mais completa e inovadora entre os membros da União Internacional do Notariado.

"Meus amigos, temos que nos orgulhar do que construímos, pois hoje somos referências mundiais. E isso se deve, e quero frisar este ponto, em razão do trabalho contínuo, engajado e comprometido de cada um de vocês", disse.

Por fim, Giselle celebrou o evento e chamou todos os participantes a "arregaçarmos as mangas para trabalhar, para continuar construindo e por em prática o que está por vir: nossas novas atribuições e módulos que conduzirão o futuro do notariado digital brasileiro", concluiu.

PERSPECTIVAS

O assessor de Tecnologia do CNB/CF, Renato Martini, relembrou sua participação na implementação do e-Notariado em plena pandemia, quando técnicos, juristas e notários se reuniram para debater a atividade eletrônica em um cenário "desafiador, com um futuro incerto e com mudanças que ocorriam a cada dia na situação de emergência que assolou o mundo", disse. Martini destacou que os sistemas que embasaram o e-Notariado carregavam as diferentes experiências do Notariado Digital de longos anos de debate e desenvolvimento, sendo necessário a "amalgama de ideias e objetivos

em prol do cidadão para que todas as soluções pudessem se concretizar e, principalmente, estarem padronizadas em nível nacional", ressaltou ao citar a importância do Provimento nº 100/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Martini apresentou o que chama de "objetivo primordial" da plataforma, que seria prover a alternativa com similar segurança e praticidade do ato presencial, mas em ambiente virtual. "As tantas mãos que trabalharam no nascimento do e-Notariado na época preocuparam-se em transpor e criar redundâncias de segurança jurídica para que o documento digital garantisse a confiabilidade necessária", disse ao ressaltar que uma série de medidas de estrutura tecnológica, aplicadas à certificação digital de padrão nacional (ICP-Brasil), assim como processos de identificação de pessoas por meio do módulo de Cadastro de Clientes do Notariado (CCN), possibilitou a efetivação da transformação notarial brasileira.

Já o juiz de Direito do TJ/AM, Jorsenildo Dourado Nascimento, destacou que o processo de implementação do e-Notariado, sob a visão do Judiciário a época, ganhou especial força com a liderança do então ministro Humberto Martins, então corregedor nacional de Justiça, que entendeu "a iminente necessidade de desenvolver um padrão nacional de prática notarial em todo o território brasileiro", disse ao lembrar que provimentos estaduais surgiram ao longo dos primeiros meses de 2020 a fim de prover rápida solução ao fechamento dos cartórios.

"Os óbitos continuaram, a necessidade de se lavrar testamentos continuou e os inventários e partilhas estavam representados em muitos locais do Brasil. O Provimento nº 100 chegou para unificar o país e unir a todos sob o guarda-chuva de uma plataforma gerida pelo CNB/CF", explicou.



Segundo o juiz de Direito do TJ/AM, Jorsenildo Dourado Nascimento, o e-Notariado surgiu de uma necessidade de desenvolver um padrão nacional de prática notarial em todo o território brasileiro

"Os óbitos continuaram, a necessidade de se lavrar testamentos continuou e os inventários e partilhas estavam represados em muitos locais do Brasil. O Provimento nº 100 chegou para unificar o país e unir a todos sob o guarda-chuva de uma plataforma gerida pelo CNB/CF."

Jorsenildo Dourado Nascimento,
juiz de Direito do TJ/AM

O magistrado também destacou que o número 100, por um acaso, "simbolizou um infinito potencial dos atos eletrônicos que, em alguns anos ou décadas, se tornará a principal forma de relacionamento entre cidadão e tabelião".

O painel foi encerrado com o lançamento de um documentário sobre a implementação do e-Notariado e o futuro da plataforma, com a chegada de novas atribuições e soluções tecnológicas, lançadas no segundo dia de Simpósio.

A noite foi encerrada com uma apresentação especial da orquestra Candlelight com repertório de Rock Nacional sob a luz de mais de 3 mil velas.

ESCROW ACCOUNT

Também foi apresentada a nova funcionalidade do notariado digital: a Escrow Account. O painel, um dos mais aguardados do evento, marcou um passo importante na modernização dos serviços notariais no Brasil.

O tema foi coordenado por Leandro Corrêa, diretor do Colégio Notarial do Brasil, e contou com a participação de André Toledo, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção São Paulo (CNB/SP); Guilherme Gaya, presidente do Colégio Notarial do Brasil – Seção Santa Catarina (CNB/SC); e Fernando Cruz, diretor do Banco Safra, que representou a parceria entre o setor bancário e o notariado brasileiro neste novo projeto.

"Estamos aqui muito animados com o que foi construído, com o que foi feito. Não temos dúvida alguma que esse novo produto é revolucionário na atividade. Não só pelo que ele fornece, pelo que ele entrega à sociedade, mas também por



Leandro Corrêa, diretor do Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF), diz que a Escrow Account é um instituto que vai fortalecer e facilitar as transações para a população

"Nós queremos ser a opção do cidadão como o caminho mais sério e mais seguro para as transações e, sem dúvida alguma, esse é o instituto que vai fortalecer isso grandemente"

Leandro Corrêa,
diretor do CNB/CF

reforçar um notariado útil à comunidade, um notariado que é escolhido pela comunidade como o caminho para se praticar os atos, e não só pelas prerrogativas ou pelas determinações legais. Nós queremos ser a opção do cidadão como o caminho mais sério e mais seguro para as transações e, sem dúvida alguma, esse é o instituto que vai fortalecer isso grandemente", destacou Leandro Corrêa, diretor do Colégio Notarial do Brasil.

Durante sua apresentação, Guilherme Gaya destacou a relevância do novo serviço. "Esse novo e relevante serviço aproxima ainda mais o tabelião da sociedade, sendo uma ferramenta eficiente, segura e moderna. Demonstra que a essência do notariado brasileiro é a busca pela segurança jurídica das relações negociais do país", disse.

Gaya falou ainda dos impactos diretos no dia a dia com a implementação da ferramenta. "Entre os impactos diretos, o principal ponto que vejo é a redução dos golpes e das fraudes, principalmente os famosos golpes da OLX e WebMotors, entre tantos outros", disse. "Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2022 ocorreram mais de 200 golpes por hora, quase 2 milhões de ocorrências de fraude no ano 2022. Então, os tabeliães podem auxiliar e essa plataforma pode ajudar a reduzir e proteger o cidadão", destacou.

"Outro impacto direto é evitar litígios, porque quando você tem a segurança, a intermediação do tabelião e o valor já é depositado, você consegue evitar que ocorram litígios de longo prazo, com difícil solução, principalmente agora com a democratização da ferramenta", afirmou. "Agora todos os tabeliães, inclusive lá na ilha de Marajó, vão possibilitar que cidadãos tenham acesso a uma ferramenta, a um produto de extrema segurança, que antes só estava restrito a grandes corporações,



Guilherme Gaya, presidente do CNB/SC, ressaltou a relevância do novo serviço da Escrow Account: "busca pela segurança jurídica das relações negociais do país"

"Entre os impactos diretos, o principal ponto que vejo [Escrow Account] é a redução dos golpes e das fraudes. Os tabeliães podem auxiliar e essa plataforma pode ajudar a reduzir e proteger o cidadão."

Guilherme Gaya,
presidente do CNB/SC



Fernando Cruz, diretor do Banco Safra, destacou que o novo regramento da Escrow Account trouxe muitos benefícios para o mercado financeiro: "passamos a ter uma jornada única"

"O Marco Legal das Garantias permite juntarmos o processo financeiro com o processo formal jurídico correto. Deixamos de ter duas coisas correndo em paralelo e passamos a ter uma jornada única."

Fernando Cruz,
diretor do Banco Safra

grandes centros e grandes bancos. Isso dará segurança para compra de um imóvel pequeno, de uma moto, de um veículo", explicou.

Já em relação aos impactos indiretos, o presidente do CNB/SC comentou que "acredita que haja uma melhora no cenário econômico, porque com mais segurança acontecem mais negócios e redução da inadimplência". "O valor já está lá, não tem como inadimplir, e também ocorrerá a redução do custo do crédito, o famoso spread bancário já embutido nas tomadas de dinheiro".

De forma prática, Guilherme Gaya ilustrou situações em que a nova funcionalidade soluciona demandas. "O contratante ao encomendar um produto da fábrica, deposita os valores na conta Escrow e passa a ter certeza de que aquele valor depositado só será enviado à indústria quando da entrega do produto ao cumprimento dos acordos. Da mesma forma a indústria tem certeza de que pode produzir, porque vai receber, vai evitar ainda a inadimplência, podendo tirar esse valor do custo do próprio produto e mais. Da mesma forma, os bancos podem descontar esse título, adquirir esse crédito, antecipando valores para a indústria, porque já tem o crédito garantido, bastando a indústria produzir e fazer entrega e cumprir o acordado. Benefício idêntico irá ocorrer para a compra e entrega de qualquer mercadoria e até mesmo de eventos incertos, como negociações de safras", completou.

André Toledo, por sua vez, explicou em detalhes como a Escrow Account funcionará. "A Escrow Account é uma nova ferramenta prevista no Marco Legal das Garantias, projetada para utilizar a segurança jurídica da atividade notarial e proporcionar

eficácia às relações. Seu objetivo é reduzir a inadimplência e facilitar a realização de negócios".

O lançamento da Escrow Account representa uma das iniciativas mais significativas do Conselho Federal desde a introdução do Marco Legal das Garantias. Desenvolvido a partir de estudos de sua implementação em outros países, o serviço foi cuidadosamente adaptado para o contexto do notariado brasileiro, reafirmando o compromisso da diretoria do Colégio Notarial do Brasil com a inovação e a excelência nos serviços prestados.

Fernando Cruz, diretor do Banco Safra, destacou que o novo regramento trouxe muitos benefícios para o mercado financeiro. "Você tem o processo financeiro, que corre dentro do banco, e você tem o processo jurídico formal, que acaba correndo dentro do cartório, né? O Marco Legal das Garantias permite juntarmos o processo financeiro com o processo formal jurídico correto. Deixamos de ter duas coisas correndo em paralelo e passamos a ter uma jornada única. Isso para o cliente tem muito valor. Você poder ter essa tranquilidade de que uma coisa está condicionada a outra, de que podemos fazer isso de uma forma fluida. Para quem a gente conta essas novidades, que a gente já fez alguns pilotos é impressionante a reação".

A apresentação da nova funcionalidade não apenas reforça a modernização do notariado digital, como também oferece uma solução prática e confiável para as demandas do mercado. A expectativa é que a Escrow Account se torne uma peça fundamental nas transações comerciais, garantindo maior segurança jurídica e contribuindo para o desenvolvimento econômico do país.

MINISTRO MAURO CAMPBELL ENCERRA EVENTO NACIONAL E DESTACA AVANÇOS DO NOTARIADO BRASILEIRO

Recém-eleito corregedor-nacional de Justiça para o biênio 2024-2026, magistrado destacou a parceria com os notários para o avanço na desjudicialização no país



O evento reuniu notários de todas as 27 unidades federativas do país e consolidou-se como um marco para o futuro do notariado no Brasil com debates que abordaram inovações tecnológicas e desafios do setor

O encerramento do Simpósio Nacional de 4 anos do e-Notariado, realizado em São Paulo, foi marcado pela participação do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Mauro Campbell, recém-eleito corregedor nacional de Justiça para o biênio 2024-2026, e da presidente do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal (CNB/CF), Giselle Oliveira de Barros.

O evento reuniu notários de todas as 27 unidades federativas do país e consolidou-se como um marco para o futuro do notariado no Brasil com debates que abordaram inovações tecnológicas e desafios do setor.

O ministro Mauro Campbell, em sua primeira participação no evento como corregedor nacional eleito, ressaltou a importância de eventos como o Simpósio para a disseminação do conhecimento sobre os avanços na atividade notarial. Destacou principalmente os avanços trazidos pela plataforma e-Notariado. "Essa plataforma tornou realidade os atos notariais eletrônicos, ações antes inimagináveis com a realização eletrônica de forma segura, transparente, de escrituras públicas de compra e venda, reconhecimento de firma, autenticação, procurações, atos notariais, divórcios e até mesmo testamentos já compõem, por certa agenda, todas as atividades notariais de todo o país, regulamentado pelo Provimento 100 que criou uma série de benefícios, uma redução de custos e a celeridade dos processos".

Campbell também enfatizou os ensinamentos de cada painel apresentado nos dois dias de Simpósio para o futuro dos notários no Brasil. "Cada painel deste evento trouxe insights valiosos, abordando o Marco Legal das Garantias, o novo Código Civil e as novas ferramentas, de Escrow Account e das Smarts Escrituras, que são a evolução do notariado digital nos próximos anos.", afirmou. "Como bem enfatizou o presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, o ministro Luis Roberto Barroso, a excelência dos serviços notariais e a transformação digital e judicial, são ações contemporâneas para a solução de problemas complexos, que estiveram em destaque na abertura da primeira reunião preparatória para o encontro nacional na magistratura, que tornou a enfatizar o papel das senhoras e dos senhores para que houvesse a tão necessária e urgente queda na judicialização neste país", concluiu.

Outro ponto abordado pelo ministro foram os desafios enfrentados pelos notários na pandemia, que apesar de desafiador, abriu portas para a automação e digitalização dos serviços notariais, que agora oferecem maior segurança, transparência e eficiência. "A automação e a digitalização não apenas reduzem custos e facilitam processos, mas também desempenham um papel essencial na desjudicialização do país. O Judiciário deve ser a última instância de busca para a cidadania



As discussões e apresentações do simpósio reforçaram a importância da inovação contínua no setor notarial que, com o apoio de tecnologias como o e-Notariado, está mais preparado do que nunca para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais digital

brasileira, e os atos notariais têm o potencial de prevalecer como a solução primária”, afirmou Campbell.

Já a presidente do CNB/CF, fez uma reflexão sobre a evolução da plataforma e-Notariado. Desde sua criação em 2020, em resposta à pandemia de Covid-19, a plataforma tem transformado profundamente a prática notarial, permitindo a realização de 100% dos atos notariais de forma eletrônica. “A plataforma, que hoje possibilita a realização de escrituras de compra e venda, doações, divórcios, inventários, procurações, entre outros atos, cresceu exponencialmente, totalizando mais de 4 milhões de atos praticados”.

Giselle destacou principalmente o crescimento da plataforma que permitiu acesso a todo cidadão brasileiro, na palma da sua mão. “A segurança jurídica proporcionada por essa nossa atividade na palma da sua mão, no seu celular, não importando onde ele esteja. Além disso, a plataforma do notariado já foi utilizada, e isso é um livro que eu gosto muito e gosto de mostrar, a gente está no Colégio Notarial e a gente tem um mapa com os pontinhos vermelhos onde já foram utilizados os certificados digitais no mundo, em 145 países do mundo, possibilitando a prática de mais de 180 mil atos por cidadãos brasileiros que estavam fora do país. É um grande orgulho que a plataforma do notariado seja uma referência mundial, sendo inspiração para os outros 91 países do mundo que adotam o modelo do notariado latino, como o nosso. Já vieram aqui no Brasil para conhecer o funcionamento da nossa plataforma ou já também nos convidaram para apresentá-la em seus países em diferentes eventos internacionais”, enfatizou.

Para finalizar falou da evolução dos serviços e do que está por vir. “Hoje apresentamos também a evolução da plataforma do notariado, com a inclusão de novos serviços como a Escrow Account ou conta notarial. É uma nova atribuição que veio através da lei que institui o novo Marco Legal das Garantias. Apresentamos também a nova funcionalidade da Smart Escritura, que logo mais também será levada para apreciação de boa preferência na Corregedoria Nacional de Justiça. Pelo novo Código Civil, no painel dos nossos amigos aqui, e que também nas alterações do Código Civil ficamos muito felizes de termos sido muitas vezes prestigiados e esperamos que possamos contribuir nesse processo tão importante para o nosso país de

desjudicialização”.

As discussões e apresentações do simpósio reforçaram a importância da inovação contínua no setor notarial que, com o apoio de tecnologias como o e-Notariado, está mais preparado do que nunca para enfrentar os desafios de um mundo cada vez mais digital.

O Simpósio Nacional do Notariado não só celebrou os avanços já conquistados, mas também traçou um caminho claro para o futuro, onde a tecnologia e a segurança jurídica caminham lado a lado, oferecendo aos cidadãos brasileiros um serviço notarial mais ágil, eficiente e acessível.



O ministro do STJ, Mauro Campbell, em sua primeira participação no evento como corregedor nacional eleito, ressaltou a importância do Simpósio para a disseminação do conhecimento sobre os avanços na atividade notarial

PINGA-FOGO NOTARIAL EM SANTA CRUZ DO SUL: REFLEXÃO, INOVAÇÃO E INTEGRAÇÃO

Programação do evento contou com apresentação institucional do presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, e da vice-presidente, Rita Bervig



Evento reuniu mais de 100 notários, advogados e outros profissionais do setor para um dia de intensas trocas de conhecimento

No dia 14 de setembro, o Hotel Charrua, em Santa Cruz do Sul, foi palco de mais uma edição do Pinga-Fogo Notarial, promovido pelo Colégio Notarial do Brasil – Seção Rio Grande do Sul (CNB/RS). O evento reuniu mais de 100 notários, advogados e outros profissionais do setor para um dia de intensas trocas de conhecimento, debates sobre temas atuais e confraternização. Esta edição do Pinga-Fogo foi marcada por um ambiente dinâmico, com palestras e oficinas que abordaram inovações tecnológicas, desafios cotidianos da atividade notarial e a interação entre diferentes segmentos do sistema de justiça.

A programação do evento contou com momentos de destaque, como a apresentação institucional do presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer, e da vice-presidente, Rita Bervig, que ressaltaram a importância da integração entre os notários e a contínua atualização em temas de relevância para o setor. Além disso, o evento teve um foco especial na inova-

“Estou participando do meu primeiro Pinga-Fogo e foi uma experiência muito boa. As palestras de altíssima qualidade e a resolução das questões do nosso dia a dia nos tabelionatos foram bem importantes e nos ajudam muito na atividade notarial”

Fabricio Dias Eifter,
titular do Tabelionato de Notas de Mata-RS



Pinga-Fogo Notarial em Santa Cruz do Sul reforçou a importância da troca de conhecimento e da constante atualização para os notários gaúchos

ção, com palestras que abordaram desde o impacto da Inteligência Artificial até o papel do e-Notariado na modernização dos serviços prestados pelos tabelionatos.

DÍALOGO INSTITUCIONAL

A novidade da programação do Pinga-Fogo Notarial, que o CNB-RS vem realizando no interior do Estado, é a reunião da Diretoria com os titulares e interinos associados, sempre na parte da manhã. Com um total de 28 participantes, o encontro em Santa Cruz do Sul foi o momento para a diretoria informar aos associados sobre todas as ações que estão sendo feitas para solucionar questões que preocupam a classe.

Entre os assuntos abordados, questões como competência para a atuação no e-Notariado, as dificuldades encontradas na sua implementação, a necessidade de buscar o estabelecimento de um convênio com o Denatran para o acesso aos dados na transmissão de automóveis e as dificuldades no uso da plataforma da AEDO. A busca de uma solução para a agilização de inventários e partilhas com menores também esteve no centro das discussões.

O presidente José Flávio Bueno Fischer e a vice-presidente Rita Bervig fizeram um relato de tudo o que vem sendo feito junto a instâncias como a Corregedoria, e prometeram buscar soluções para todos os assuntos levantados pelos colegas em Santa Cruz do Sul.

"Mais um Pinga-Fogo acontecendo, esse importante evento que contou com mais de 100 participantes e que foi um encontro muito rico e com muita troca jurídica"

Rita Bervig,
vice-presidente do CNB/RS

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A primeira oficina do dia, intitulada "O Impacto da Inteligência Artificial e Suas Aplicações", foi ministrada por Maglan Cristiano Diemer, sócio e gerente da Sky Informática. Durante sua fala, Diemer destacou como a IA pode ser uma ferramenta poderosa para melhorar a eficiência no ambiente jurídico. "Hoje no evento palestrei sobre Inteligência Artificial, suas aplicações e impactos, com alguns exemplos de como usar a tecnologia para melhorar a escrita, principalmente na área jurídica. Agradeço ao pessoal que participou pela troca de conhecimento", afirmou Diemer.

Ele trouxe exemplos práticos de como os notários podem utilizar ferramentas baseadas em IA para otimizar suas rotinas, como a automação de documentos e a revisão de contratos, além de explorar o potencial da IA em análises preditivas que podem facilitar a tomada de decisões mais precisas e informadas. O público se mostrou entusiasmado com a palestra, considerando as oportunidades que as inovações tecnológicas oferecem para melhorar a prestação de serviços no setor notarial.

E-NOTARIADO: INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Na mesma linha da primeira oficina, a aula conduzida pela assessora jurídica do CNB/RS, Karin Regina Rick Rosa, abordou as recentes inovações trazidas pelo e-Notariado. Essa ferramenta, que possibilita a prática de atos notariais de forma ele-

"Hoje no evento palestrei sobre Inteligência Artificial, suas aplicações e impactos, com alguns exemplos de como usar a tecnologia para melhorar a escrita, principalmente na área jurídica"

Maglan Cristiano Diemer,
sócio e gerente da Sky Informática

"Tive a oportunidade de falar com os notários da região sobre a relação da advocacia com o notariado, que é algo muito próximo. Foi muito proveitoso e as temáticas apresentadas foram excelentes."

Jorge Renato dos Reis,
advogado e professor

trônica, tem se consolidado como um marco na modernização dos serviços prestados pelos tabelionatos.

Durante a palestra, Karin Rosa apresentou as principais funcionalidades da plataforma e como ela tem facilitado o acesso do público aos serviços notariais, especialmente em tempos de transformação digital. A advogada destacou que a adoção de novas tecnologias pelos tabelionatos é um caminho sem volta e que os profissionais precisam se adaptar para continuar oferecendo serviços de qualidade. A palestra proporcionou aos participantes uma visão abrangente das mudanças em curso e da importância da atualização constante.

ADVOCACIA E NOTARIADO

A terceira, e última palestra, foi do advogado e professor Jorge Renato dos Reis, especialista em direito notarial, trazendo uma reflexão sobre o papel da advocacia no contexto notarial, com a palestra "A Advocacia e o Serviço Notarial Composto o Sistema Nacional de Justiça". O palestrante enfatizou a relação próxima entre essas duas áreas e o quanto a colaboração entre advogados e notários fortalece o sistema de justiça no Brasil.

"Tive a oportunidade de falar com os notários da região sobre a relação da advocacia com o notariado, que é algo muito próximo. Foi muito proveitoso e as temáticas apresentadas foram excelentes", comentou Jorge Reis. Sua palestra foi muito elogiada pelos participantes, que reconheceram a importância de entender os limites e as complementaridades entre as duas funções, visando um atendimento mais eficaz ao cidadão.

PINGA-FOGO NOTARIAL

O ponto alto do evento foi o Pinga-Fogo Notarial, um momento em que os notários podem discutir livremente questões práticas do dia a dia de seus tabelionatos. O debate foi extremamente rico, com perguntas que abordaram desde aspectos técnicos da legislação até desafios operacionais enfrentados pelos tabelionatos.

O Pinga-Fogo permite essa troca de experiências e a busca por soluções para questões que afetam diretamente a rotina dos cartórios. Fabricio Dias Eifler, titular do tabelionato da cidade de Mata, participou pela primeira vez do encontro e destacou a importância desse espaço: "Estou participando do meu primeiro Pinga-Fogo e foi uma experiência muito boa. As pa-

"Estamos muito felizes com o resultado desse Pinga-Fogo, com o número de participantes, com a qualidade das palestras e com a integração que o evento permitiu"

Caroline Mirandoli,
1ª secretária do CNB/RS



Presidente do CNB/RS, José Flávio Bueno Fischer marcou presença durante o Pinga-Fogo Notarial em Santa Cruz do Sul

lestras de altíssima qualidade e a resolução das questões do nosso dia a dia nos tabelionatos foram bem importantes e nos ajudam muito na atividade notarial".

EXPECTATIVAS PARA O FUTURO

A vice-presidente do CNB/RS, Rita Bervig, celebrou o sucesso do evento, destacando a grande adesão e a qualidade das discussões: "Mais um Pinga-Fogo acontecendo, esse importante evento que contou com mais de 100 participantes e que foi um encontro muito rico e com muita troca jurídica, além de um momento especial para confraternizar com todos os notários do nosso Estado".

Caroline Mirandoli, 1ª secretária do CNB/RS, também elogiou a organização do evento: "Estamos muito felizes com o resultado desse Pinga-Fogo, com o número de participantes, com a qualidade das palestras e com a integração que o evento permitiu entre os titulares, colaboradores e advogados. Fechamos com chave de ouro, todo o trabalho valeu a pena".

Para Leonardo Antonio Menegolla, titular do 1º Tabelionato de Notas de Cachoeira do Sul, eventos como esse são essenciais para fortalecer a classe notarial: "Mais uma vez, o CNB/RS nos prestigia trazendo um grande debate sobre temas atuais, nos aproximando da presidência e diretoria da entidade, proporcionando novas ideias e informações pertinentes que são necessárias no nosso dia a dia".

Com o sentimento de dever cumprido, o Pinga-Fogo Notarial em Santa Cruz do Sul reforçou a importância da troca de conhecimento e da constante atualização para os notários gaúchos, consolidando o evento como um dos mais relevantes para o setor.

"Mais uma vez, o CNB/RS nos prestigia trazendo um grande debate sobre temas atuais, nos aproximando da presidência e diretoria da entidade"

Leonardo Antonio Menegolla,
titular do 1º Tabelionato de Notas de Cachoeira do Sul-RS

Tudo sobre Cartórios em um único Portal

ACESSE WWW.CARTORIOGAUCHO.COM.BR

Serviços online | Localização de Cartórios | Informações Relevantes
Perguntas Frequentes | Todos os atos notariais e registrais | Ouvidoria ao cidadão

